JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 29/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002661-53.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-18 a out.-19, com percentual de 3,15%, resultando no valor de R$ 4.902,43 (quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 24-11-2019, conforme Contrato n. 29/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 88ª ZE, em Veranópolis-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **FERNANDO FARINA** e a Sra. **EDIANES DURLI FARINA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 19/11/2019, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181820** e o código CRC **34B30CD6**.